



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ - 22.702.369/0001-89

INDICAÇÃO Nº 52/2024

AUTORIA: Vereador Mario Sidney Nolasco Junior.

EMENTA: Indica construção de mirantes.

DATA: Manhumirim/MG, 10 de abril de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim,

O Vereador que esta subscreve, vem, usando suas atribuições legais e regimentais, dispensando os pareceres técnicos e depois de ouvido o Ilustre Plenário, que seja encaminhada ao Executivo Municipal a seguinte indicação:

- Que o Executivo Municipal, juntamente com a Secretaria de Turismo e a Secretaria M. de Obras, proceda na elaboração de projeto e execução da construção de dois mirantes no Município. Esses dois locais mencionados abaixo onde a vista é muito apreciada por todos os que ali passam. Podem se tornar mais um atrativo turístico de visitação:

- 1) Santinha
- 2) Estrada sentido Rio Claro (parte recém calçada).

Justificação:

Trata-se de um investimento que poderá fomentar o turismo e abrir mais um leque em nossa cidade, movimentando acesso de várias pessoas.

Peço deferimento,

Mario Sidney Nolasco Junior
VEREADOR